



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Arcos**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N 612/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital para seleção de estudantes para participação no Programa Formação – Jiu-Jitsu Educacional e Inclusão Social.

**Onde se lê:**

**2.1**

*Turma Masculina*

- 10 vagas para estudantes da comunidade externa regularmente matriculados no 8º ou 9º ano de escolas públicas.

*Turma Feminina*

- 10 vagas para estudantes da comunidade externa regularmente matriculados no 8º ou 9º ano de escolas públicas.

**Leia-se:**

**2.1**

*Turma Masculina*

- 10 vagas para estudantes da comunidade externa regularmente matriculados no 8º ou 9º ano do ensino fundamental *ou no ensino médio* de escolas públicas.

## Turma Feminina

- 10 vagas para estudantes da comunidade externa regularmente matriculados no 8º ou 9º ano do ensino fundamental *ou no ensino médio* de escolas públicas.

### Onde se lê:

#### 3.2

*Comunidade externa: poderão participar estudantes da comunidade externa, regularmente matriculados em escola pública, no 8º ou 9º ano do ensino fundamental.*

### Leia-se:

#### 3.2

*Comunidade externa: poderão participar estudantes da comunidade externa, regularmente matriculados em escola pública, no 8º ou 9º ano do ensino fundamental *ou no ensino médio*.*

### Onde se lê:

#### 4.2

*No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário e anexar os seguintes documentos:*

- termo de autorização dos responsáveis legais, assinado e digitalizado em formato PDF;
- atestado médico simples de aptidão para prática das atividades físicas previstas no programa, emitido há, no máximo, 6 (seis) meses, preferencialmente por unidade pública de saúde.

### Leia-se:

#### 4.2

*No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário e anexar o seguinte documento:*

- termo de autorização dos responsáveis legais, assinado e digitalizado em formato PDF.

**Parágrafo único.** *Um atestado médico simples de aptidão para prática das atividades físicas previstas no programa, emitido há, no máximo, 6 (seis)*

*meses, preferencialmente por unidade pública de saúde, será exigido apenas dos candidatos classificados dentro do número de vagas, em prazo a ser posteriormente informado pela coordenação do projeto.*

**Onde se lê:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	25/05/2026 a 21/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026
Prazo para recursos	24/06/2026
Resultado final	A partir de 26/06/2026

**Leia-se:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	25/05/2026 a <a href="#">25/07/2026</a>
Divulgação do resultado preliminar	<a href="#">28/07/2026</a>
Prazo para recursos	<a href="#">29/07/2026</a>
Resultado final	<a href="#">A partir de 31/07/2026</a>

**Onde se lê:**

**8. DOS RESULTADOS**

*8.1 O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica do IFMG Campus Arcos.*

*8.2 O resultado final será divulgado após análise dos recursos, na página eletrônica do IFMG Campus Arcos.*

**Leia-se:**

**8. DOS RESULTADOS**

*8.1 O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica do IFMG Campus Arcos.*

*8.2 O resultado final será divulgado após análise dos recursos, na página eletrônica do IFMG Campus Arcos.*

*[8.3 Após a divulgação do resultado final, as vagas eventualmente](#)*

remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos que realizarem inscrição posterior, observada a ordem de inscrição, o atendimento aos requisitos do edital e a disponibilidade de vagas na respectiva turma.

8.4 O preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, ocorrerá em fluxo contínuo, mediante divulgação da relação de candidatos convocados na página eletrônica do IFMG Campus Arcos, sempre que houver convocação para preenchimento de vagas, observada a ordem de inscrição, o atendimento aos requisitos de participação previstos neste edital e a disponibilidade de vagas.

Arcos, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 19/06/2026, às 15:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2777462** e o código CRC **9A6DB6F2**.

23808.000636/2025-28	2777462v1
----------------------	-----------